



AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pablo Sussmilch Ferreira da Silva
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório para adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, cumpre ressaltar também que Município não si encontra no momento com a quantidade necessária de insumos para atender a demanda municipal a qual não pode ficar sem medicamentos para atender a demanda da população, o objeto pretendido é a aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos da farmácia hospitalar e medicamentos psicotrópicos, de interesse do Município de Esperantinópolis-MA, de acordo com o disposto na a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 26 de fevereiro de 2021.


Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário De Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021